



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
CONTRATOS

PORTARIA Nº 134, de 03 de fevereiro de 2016

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ, designado pela Portaria do MEC nº 569 de 28 de junho de 2013, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2015-Unifesspa e demais legislações correlatas, em virtude da celebração da CONTRATO Nº 015/2015, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.006256/2015-02;

Contrato nº: 015/2015;

Contratada: TELCOMDATA LTDA-EPP,;

CNPJ/CPF: 07.804.828/0001-41;

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidas, com fornecimento de mão-de-obra e respectivos insumos.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Técnico Titulares**, a execução do Contrato em epígrafe, e **Suplentes** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I. **GESTOR TITULAR DO CONTRATO:** RODRIGO BUENO BORGES, CPF: 006.172.501-38, Matrícula SIAPE nº 1083976;

a. **SUPLENTE:** RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, Matrícula SIAPE nº 2214973;

b. **FISCAL TÉCNICO TITULAR:** JÉSSICA DA SILVA RIBEIRO, CPF: 917.349.672-34, matrícula SIAPE nº 1055182;

c. **SUPLENTE:** LUCAS ASSIS NUNES, CPF: 013.282.252-08, Matrícula SIAPE nº 1024744;

Art. 2º- Revogar a Portaria nº 1070/2015.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

Leandro de Oliveira Ferreira

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, no exercício da Reitoria